



Equipiano

Município de Abatiá

PROTOCOLO

Processo: 234 / 2024

Requerente: **JOSE BENEDITO CONTIJO**

CPF: **546.991.189-68**

Contato: **JOSE BENEDITO CONTIJO -**

Telefone:

Assunto: **PROCESSO DE LICITAÇÃO/DISPENSA - Versão: 3**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA AUTOMOTIVA EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **100** dias.

Abatiá, 13 de Junho de 2024.


JOSE BENEDITO CONTIJO
Requerente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE ABATIÁ**

Setor requisitante: (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Obras

Responsável pela Demanda: **José Benedito Contijo**

Matrícula: 1000019

E-mail: obras@abatia.pr.gov.br

Telefone: (43 99968-1873)

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mecânica e elétrica automotiva em geral (leves e pesados) e fornecimento de peças para os veículos e máquinas da frota municipal.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Tal contratação se faz necessário para manutenção da frota, incluindo todos os Departamentos da Administração conforme planilha com seus respectivos valores unitários em anexo.

1. Descrições e quantidades:**LOTE 1****VEÍCULOS DO TRASPORTE ESCOLAR**

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	MICRO ÔNIBUS MB LO 812 ANO 2009/2009 MASCARELLO	ARK-8749	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
02	MICRO ÔNIBUS MB LO 812 ANO 2009/2009 MASCARELLO	ARK-8757	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
03	ÔNIBUS VW 15190 ANO 2012/2013 MARCOPOLO SENIOR MID	AXI-8107	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
03	ÔNIBUS VW 15-190 ANO 2022/2023	SDT5G10	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
03	ÔNIBUS VW 15-190 ANO 2022/2023	SDT5G11	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00
06	MIC ÔNIBUS 8-160 ANO 2022/2023	SEF3A51	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00
07	MIC ÔNIBUS 8-160 ANO 2022/2023	SEF0E48	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO A SEREM GASTOS			R\$ 170.000,00	R\$ 105.000,00

**MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ****LOTE 2****VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	PALIO FIRE ANO 2014/2015 ECONOMY 4 PORTAS	AYO-5562	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
02	SIENA ESSENCE ANO 2014/2015	AYN-9767	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL MÁXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00

LOTE 3**VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	AMBULANCIA RENAULT MASTER 2019/2019	BCZ4E73	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
02	AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019/2019	BDR9I57	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
03	AMBULANCIA GM MONTANA ANO 2021/2021	RHP4F16	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
04	AMBULANCIA FIAT STRADA ANO 2023/2023	SEH2H95	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
05	AMBULANCIA FIAT STRADA ANO 2023/2023	SEP3B44	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
06	FIAT MOBI EASY ON ANO 2016/2017 4 PORTAS	BBC-1548	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
07	FIAT MOBI LIKE ANO 2023/2024 4 PORTAS	SEY7B65	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00
08	GOL VW 1.0 MC4 ANO 2022/2022	BEX4C97	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
09	MIC ÔNIBUS VOLARE V8L EUROV 2019/2019	BCX9G22	R\$ 35.000,00	R\$ 15.000,00
10	MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 ANO 2015/2016	BAE-1843	R\$ 35.000,00	R\$ 15.000,00
11	ÔNIX 1.0 JOY E 2018/2018	BCG-5893	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
12	RENAULT MASTER NIKS 16 P ANO 2017/2018	BBR-5234	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
13	SPIN 1.8 MT LTZ 2018/2018	BCT-6384	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
14	VAN RENAULT MASTER ANO 2022/2023	SED3J76	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
15	VAN RENAULT MASTER ANO 2022/2023	SED3J75	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL MÁXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 325.000,00	R\$ 170.000,00

**MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ****LOTE 4****VEÍCULOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	FIAT STRADA 1.4 ANO 2016/2017 HD WK CD E 3 PORTAS	BBC-1549	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
02	FORD RANGER XL CS4 22C ANO 2020	BEA5E67	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00

LOTE 5**VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR**

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	CHEV SPIN 1.8L MT LT ANO 2014/2014 4 PORTAS	AYQ-3721	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
02	RENAULT LOGAN LIFE 10MT ANO 2021	FHR5G14	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00

LOTE 6**VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	SAVEIRO CS ANO 2022/2023	SEI6J58	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00

LOTE 7**VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO ANO 2014 VERTIS 130 V. 19	AZI-3170	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00 ✓
02	CAMINHÃO CAÇAMBA MB ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014	AYG-2F44	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00 ✓
03	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/L 1113 ANO 1986/1986	AIQ-5589	R\$ 20.000,00	R\$ 8.000,00
04	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/L 1313 ANO 1985/1985	AFH-7150	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00

**MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ**

05	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/ L 1318 ANO 2007/2007	APH-9352	R\$ 35.000,00	R\$ 15.000,00
06	CAMINHÃO MB ATEGO ATEGO POLIGUINCHO ANO 2021/2021	RHW8C87	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
07	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/ ATEGO ANO 2022/2022	SDX2G14	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
08	CAMINHÃO TANQUE MB ATEGO 1419 ANO 2020/2020	BEI7G82	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
09	CAMINHÃO PRANCHA VW ANO 2022/2023	SHJ8B49	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
10	ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI M 220 LC-9 2019	34	R\$ 80.000,00	R\$ 10.000,00
11	FIAT STRADA FIRE FLEX ANO 2011/2012	ABT-5115	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
12	MOTO NIVELADORA CAT 120K ANO 2014	15	R\$ 150.000,00	R\$ 60.000,00
13	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO 1989	02	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
14	PÁ CARREGADEIRA XCMG	35	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
15	RETRO ESCAVADEIRA 3C ANO 2012	27	R\$ 45.000,00	R\$ 20.000,00
16	RETRO ESCAVADEIRA WJG ANO 2023	37	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
17	ROLO COMPACTADOR VIBRADOR XCMG XS123 BR 2018	30	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00
18	SAVEIRO 1.8 CLI/ CL ANO 1997	AGY-5306	R\$ 13.000,00	R\$ 7.000,00
19	TRATOR CASE 110 A ANO 2015	29	R\$ 26.000,00	R\$ 15.000,00
20	TRATOR LS PLUS 80 ANO 2015	28	R\$ 26.000,00	R\$ 15.000,00
21	MOTO YAMAHA YBR 125 ANO 2009	ASI-4405	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 752.000,00	R\$ 352.000,00

LOTE 8**VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LIMPEZA PÚBLICA**

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	CAMINHÃO DE LIXO FORD CARGO 1517 E ANO 2007	AOT-5794	R\$ 35.000,00	R\$ 15.000,00
02	VW CAMINHÃO DE LIXO 17-190 4X2 ANO 2022	RHO0F12	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 65.000,00	R\$ 30.000,00

LOTE 9**VEÍCULO DO GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	SAVEIRO CS ANO 2022/2023	SEI6J56	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ**

LOTE 10

VEÍCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	CHEV CLASSIC LS 1.0 ANO 2016/2016 4 PORTAS	BAG-3936	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00
02	VW GOL 1.6 TL MC ANO 2015/2016 4 PORTAS	BAG-3933	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 16.000,00

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Altíssima**5. Estimativa de valor:** o valor total máximo é:- para aquisição de **Peças: R\$ 1.457.000,00** (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).- para **Prestação de Serviço: R\$ 753.000,00** (setecentos e cinquenta e três mil reais).**Totalizando o Montante de: R\$ 2.210.000,00** (dois milhões duzentos e dez mil reais).**6. Prazo de entrega/ execução:** 12 meses**7. Local e horário da entrega/execução:** Garagem Municipal De Abatiá Rua, Zacarias De Goes sem número, horário 7:00 as 16:30.**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não há vinculação**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** A critério da administração.**10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:****TRANSPORTE ESCOLAR****PEÇAS**

06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.30.00.00 – FONTE 103

06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.30.00.00 – FONTE 104

06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.30.00.00 – FONTE 107

06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1013

06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1043

SERVIÇOS

06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.39.00.00 – FONTE 000

06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.39.00.00 – FONTE 103



SERVIÇOS

06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.39.00.00 – FONTE 000
06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.39.00.00 – FONTE 103
06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.39.00.00 – FONTE 104
06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.39.00.00 – FONTE 1013
06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.39.00.00 – FONTE 1043

SEC. DE EDUCAÇÃO

PEÇAS

06.001.12.361.0601.2033.3.3.90.30.00.00 – FONTE 103
06.001.12.361.0601.2033.3.3.90.30.00.00 – FONTE 104
06.001.12.361.0601.2033.3.3.90.30.00.00 – FONTE 107

SERVIÇOS

06.001.12.361.0601.2033.3.3.90.39.00.00 – FONTE 103
06.001.12.361.0601.2033.3.3.90.39.00.00 – FONTE 104

SAÚDE

PEÇAS

05.001.10.301.0502.2025.3.3.90.30.00.00 – FONTE 303

SERVIÇOS

05.001.10.301.0502.2025.3.3.90.39.00.00 – FONTE 303

VIGILANCIA SANITÁRIA

PEÇAS

05.001.10.304.0507.2029.3.3.90.30.00.00 – FONTE 494
05.001.10.304.0507.2029.3.3.90.30.00.00 – FONTE 510

SERVIÇOS

05.001.10.304.0507.2029.3.3.90.39.00.00 – FONTE 494
05.001.10.304.0507.2029.3.3.90.39.00.00 – FONTE 510

CONSELHO TUTELAR

PEÇAS

08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.30.00.00 – FONTE 000

SERVIÇOS

08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.39.00.00 – FONTE 000

ADMINISTRAÇÃO

PEÇAS

03.001.04.122.0301.2008.3.3.90.30.00.00 – FONTE 000

SERVIÇOS

03.001.04.122.0301.2008.3.3.90.39.00.00 – FONTE 000

SECRETARIA DE OBRAS

PEÇAS

04.001.15.452.0403.2019.3.3.90.30.00.00 – FONTE 000
04.001.15.452.0403.2019.3.3.90.30.00.00 – FONTE 511



MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ



SERVIÇOS

04.001.15.452.0403.2019.3.3.90.39.00.00 – FONTE 000

LIMPEZA

PEÇAS

04.002.15.452.0404.2022.3.3.90.30.00.00 – FONTE 000

04.002.15.452.0404.2022.3.3.90.30.00.00 – FONTE 511

SERVIÇOS

04.002.15.452.0404.2022.3.3.90.39.00.00 – FONTE 000

GABINETE

PEÇAS

02.001.04.122.0201.2002.3.3.90.30.00.00 – FONTE 000

SERVIÇOS

02.001.04.122.0201.2002.3.3.90.39.00.00 – FONTE 000

ASS. SOCIAL

PEÇAS

08.002.08.244.0805.2052.3.3.90.30.00.00 – FONTE 000

08.002.08.244.0808.2053.3.3.90.30.00.00 – FONTE 000

08.002.08.244.0808.2053.3.3.90.30.00.00 – FONTE 934

08.002.08.244.0808.2053.3.3.90.30.00.00 – FONTE 940

SERVIÇOS

08.002.08.244.0805.2052.3.3.90.39.00.00 – FONTE 000

08.002.08.244.0808.2053.3.3.90.39.00.00 – FONTE 000

Abatiá 12 de Junho de 2024


José Benedito Contijo

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Neste item deve ser detalhada a necessidade que originou a demanda de contratação, da forma mais detalhada possível visando identificar adequadamente requisitos da futura contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de peças e serviços, visando a manutenção e a conservação de todos os veículos da frota municipal, com o objetivo de oferecer maior segurança aos usuários dos veículos.

A realização do objeto licitatório justifica-se pela necessidade de se atender a manutenção e eventual recuperação dos veículos da frota do Município de Abatiá, incluindo-se todos os serviços de mecânica e elétrica em geral e outros de natureza afim, sendo todos de importância relevante, pois visa manter os veículos em bom estado de conservação e em perfeito funcionamento, proporcionando segurança aos usuários.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação dos veículos da Frota Municipal, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse de todos os munícipes.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual, se existir, ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

Como o município iniciou a aplicação da Lei 14.133/21 no ano de 2024, ainda não tem plano de contratação anuais em vigor.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Observação: Detalhar os requisitos necessários e essenciais à contratação visando ao atendimento da necessidade identificada. Não constar requisitos desnecessários e especificações excessivas que possam comprometer o caráter competitivo da licitação/contratação direta. Indicar as práticas de sustentabilidade (ambiental, social e econômica, por exemplo), conforme o caso.

O serviço é enquadrado como continuado, tendo em vista que a interrupção possa comprometer a continuidade das atividades essenciais da Administração.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ



As peças ou acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou recomendados pelo fabricante, com garantia de fábrica/montadora e os serviços prestados (mão de obra) deverão ter garantia expressa no orçamento da Contratada.

Após a conclusão dos serviços prestados, a proponente deverá emitir Nota Fiscal, encaminhando-a posteriormente ao Departamento de Controle de Frotas para conferência e assinatura pelo responsável.

Todos os valores de referência a serem utilizados no processo licitatório, para o fornecimento de peças são da tabela AUDATEX, tabela referencial do Município (conforme Decreto Municipal nº 067/2017) e para prestação de serviços será utilizada a tabela do TEMPARIO/PR.

4. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Observação: Registrar o quantitativo de bens e serviços necessários para a composição da solução a ser contratada, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo, apresentando as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. As quantidades devem ser estimadas em função do histórico de demandas anteriores, estatística, regressões ou projeções da utilização no prazo da contratação.

LOTE 1

VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	MICRO ÔNIBUS MB LO 812 ANO 2009/2009 MASCARELLO	ARK-8749	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
02	MICRO ÔNIBUS MB LO 812 ANO 2009/2009 MASCARELLO	ARK-8757	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
03	ÔNIBUS VW 15190 ANO 2012/2013 MARCOPOLO SENIOR MID	AXI-8107	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
04	ÔNIBUS VW 15-190 ANO 2022/2023	SDT5G10	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00
05	ÔNIBUS VW 15-190 ANO 2022/2023	SDT5G11	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
06	MIC ÔNIBUS 8-160 ANO 2022/2023	SEF3A51	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
07	MIC ÔNIBUS 8-160 ANO 2022/2023	SEF0E48	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 170.000,00	R\$ 105.000,00

LOTE 2

VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	PALIO FIRE ANO 2014/2015 ECONOMY 4 PORTAS	AYO-5562	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
02	SIENA ESSENCE ANO 2014/2015	AYN-9767	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ



LOTE 3

VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	AMBULANCIA RENAULT MASTER 2019/2019	BC24E73	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
02	AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019/2019	BDR9I57	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
03	AMBULANCIA GM MONTANA ANO 2021/2021	RHP4F16	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
04	AMBULANCIA FIAT STRADA ANO 2023/2023	SEH2H95	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
05	AMBULANCIA FIAT STRADA ANO 2023/2023	SEP3B44	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
06	FIAT MOBI EASY ON ANO 2016/2017 4 PORTAS	BBC-1548	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
07	FIAT MOBI LIKE ANO 2023/2024 4 PORTAS	SEY7B65	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00
08	GOL VW 1.0 MC4 ANO 2022/2022	BEX4C97	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
09	MIC ÔNIBUS VOLARE V8L EUROV 2019/2019	BCX9G22	R\$ 35.000,00	R\$ 10.000,00
10	MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 ANO 2015/2016	BAE-1843	R\$ 35.000,00	R\$ 10.000,00
11	ÔNIX 1.0 JOY E 2018/2018	BCG-5893	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
12	RENAULT MASTER NIKS 16 P ANO 2017/2018	BBR-5234	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
13	SPIN 1.8 MT LTZ 2018/2018	BCT-6384	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
14	VAN RENAULT MASTER ANO 2022/2023	SED3J76	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
15	VAN RENAULT MASTER ANO 2022/2023	SED3J75	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 325.000,00	R\$ 170.000,00

LOTE 4

VEÍCULOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	FIAT STRADA 1.4 ANO 2016/2017 HD WK CD E 3 PORTAS	BBC-1549	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
02	FORD RANGER XL CS4 22C ANO 2020	BEA5E67	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00

LOTE 5

VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	CHEV SPIN 1.8L MT LT ANO 2014/2014 4 PORTAS	AYQ-3721	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
02	RENAULT LOGAN LIFE 10MT ANO 2021	FHR5G14	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ



LOTE 6

VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO

ITEM			VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	SAVEIRO CS ANO 2022/2023	SEI6J58	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00

LOTE 7

VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO ANO 2014 VERTIS 130 V 19	AZI-3170	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
02	CAMINHÃO CAÇAMBA MB ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014	AYG-2F44	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00
03	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/ L 1113 ANO 1986/1986	AIQ-5589	R\$ 20.000,00	R\$ 8.000,00
04	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/ L 1313 ANO 1985/1985	AFH-7150	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
05	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/ L 1318 ANO 2007/2007	APH-9352	R\$ 35.000,00	R\$ 15.000,00
06	CAMINHÃO MB ATEGO ATEGO POLIGUINCHO ANO 2021/2021	RHW8C87	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
07	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/ ATEGO ANO 2022/2022	SDX2G14	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
08	CAMINHÃO TANQUE MB ATEGO 1419 ANO 2020/2020	BEI7G82	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
09	CAMINHÃO PRANCHA VW ANO 2022/2023	SHJ8849	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
10	ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI M 220 LC-9 2019	34	R\$ 80.000,00	R\$ 40.000,00
11	FIAT STRADA FIRE FLEX ANO 2011/2012	ABT-5115	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00
12	MOTO NIVELADORA CAT 120K ANO 2014	15	R\$ 150.000,00	R\$ 40.000,00
13	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO 1989	02	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
14	PÁ CARREGADEIRA XCMG	35	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
15	RETRO ESCAVADEIRA 3C ANO 2012	27	R\$ 45.000,00	R\$ 20.000,00
16	RETRO ESCAVADEIRA WJG ANO 2023	37	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
17	ROLO COMPACTADOR VIBRADOR XCMG XS123 BR 2018	30	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00
18	SAVEIRO 1.8 CLI/ CL ANO 1997	AGY-5306	R\$ 13.000,00	R\$ 7.000,00
19	TRATOR CASE 110 A ANO 2015	29	R\$ 26.000,00	R\$ 15.000,00
20	TRATOR LS PLUS 80 ANO 2015	28	R\$ 26.000,00	R\$ 15.000,00
21	MOTO YAMAHA YBR 125 ANO 2009	ASI-4405	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 752.000,00	R\$ 352.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ



LOTE 8

VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LIMPEZA PÚBLICA

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	CAMINHÃO DE LIXO FORD CARGO 1517 E ANO 2007	AOT-5794	R\$ 35.000,00	R\$ 15.000,00
02	VW CAMINHÃO DE LIXO 17-190 4X2 ANO 2022	RHO0F12	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 65.000,00	R\$ 30.000,00

LOTE 9

VEÍCULO DO GABINETE DO PREFEITO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	SAVEIRO CS ANO 2022/2023	SEI6J56	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

LOTE 10

VEÍCULOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PEÇAS	VALOR MÁXIMO A SEREM GASTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	CHEV CLASSIC LS 1.0 ANO 2016/2016 4 PORTAS	BAG-3936	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00
02	VW GOL 1.6 TL MC ANO 2015/2016 4 PORTAS	BAG-3933	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00
	VALOR TOTAL MAXIMO A SEREM GASTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 16.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Observação: Quando o objeto requerer um detalhamento das alternativas de mercado, podem ser adotadas as seguintes opções, dentre outras: a) considerar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Sugere-se pesquisar e indicar as diferentes soluções existentes e que podem atender à necessidade da Administração, comparando-as de forma objetiva, indicando qual delas é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, considerando os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto.

A contratação de manutenção (peças e serviços) em veículos que compõe a frota de municípios é amplamente realizada por órgãos e entidades, com a finalidade de atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos que compõe as administrações municipais.

Não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que está pretendida.



6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação caso (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

Observação: Estimativa preliminar do preço para a futura contratação, devendo ser realizada em conformidade com regulamento editado pelo órgão, nos termos do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021. A estimativa de preços visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade econômica. O orçamento estimativo deverá compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico, exceto se o orçamento for sigiloso.

Estimativa de valor: o valor total máximo é:

- para aquisição de **Peças: R\$ 1.457.000,00** (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).

- para Prestação de **Serviço: R\$ 753.000,00** (setecentos e cinquenta e três mil reais).

Totalizando o Montante de: R\$ 2.210.000,00 (dois milhões duzentos e dez mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

Observação: Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, descrever qual solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação, a qual deverá ser caracterizada detalhadamente para a sua inclusão no Termo de Referência.

A presente contratação se faz necessário para manutenção da frota, incluindo todos os Departamentos da Administração conforme planilha com seus respectivos valores unitários em anexo.

Os valores de referência a serem utilizados no processo licitatório, para o fornecimento de peças são da tabela AUDATEX, tabela referencial do Município (conforme Decreto Municipal nº 067/2017) e para prestação de serviços será utilizada a tabela do TEMPARIO/PR.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação, se aplicável. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Deve ser verificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Trata-se de informação relevante para a definição do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos ou global).

O objeto caracterizado neste ETP, trata-se de objeto disponível no mercado, sendo assim, a contratação será por item, sendo que cada veículo será considerado um item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução e economicamente viável.

O parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (inciso IX do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, devem ser apontados os resultados pretendidos, de forma a subsidiar a criação dos indicadores de desempenho que serão utilizados no Acordo de Níveis de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, se for o caso.

Pretende-se que as peças e serviços prestados, sejam da melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública e garantir a qualidade na execução da manutenção mecânica e elétrica, em todos os veículos



da Frota Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observações: Verificar e informar que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, tais como intervenções de engenharia (adaptações de rede elétrica e lógica) ajustes de sistemas, capacitação de servidores.

A presente contratação não necessita de providência prévias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Devem ser identificadas eventuais necessidades de contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir no planejamento da futura contratação.

Não há contratações correlatas e interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Devem ser indicados possíveis impactos e respectivas medidas mitigadoras em conformidade com a legislação ambiental e com o o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, se houver.

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

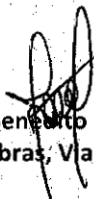
13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Trata-se de posicionamento conclusivo sobre a viabilidade técnica da contratação da solução indicada para o atendimento da necessidade descrita no documento de formalização da demanda.

A contratação da(s) empresa(s) contratada para prestação de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e serviços, para os referidos veículos descritos, mostra-se viável.

Abatiá 12 de Junho de 2024


José Benedito Contijo
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



Tramitação do Processo

Processo: 234/2024

Data: 13/06/2024 09:55

Situação: Encaminhado

Documento: 546.991.189-68



Requerente: JOSE BENEDITO CONTIJO

Contato: JOSE BENEDITO CONTIJO

Assunto: PROCESSO DE LICITAÇÃO/DISPENSA - Versão: 3

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA AUTOMOTIVA EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Ocorrência: 3

Data: 14/06/2024 08:49:00

Previsão: 18/06/2024

De: VANIA DA COSTA

Para: ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS

Etapa: ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: DESPACHO:

I Defiro o Pedido;

II Encaminha-se ao Departamento de Licitação/compras para providências necessárias, conforme solicitação no Ofício;

Gabinete do Prefeito Municipal aos 14 dias do mês de junho de 2024.

Nelson Garcia Junior - Prefeito Municipal

Ocorrência: 2

Data: 14/06/2024 08:49:00

Previsão: 26/07/2024

De: VANIA DA COSTA

Para: VANIA DA COSTA

Etapa: ANÁLISE DO OBJETO

Confirmação: OK

Descrição: análise

Ocorrência: 1

Data: 13/06/2024 09:55:30

Previsão: 14/06/2024

De: ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA

Para: VANIA DA COSTA

Etapa: ABERTURA

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTM3J58AAXM4X43UUC(verificado em : 14/06/2024 08:51)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 287/2023

Portaria Nº 287, de 29 de Novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 273/2023;

II – Nomear o servidor Ricardo José de Carvalho para a função de Pregoeiro Municipal;

III - Nomear a Servidora Aline dos Santos Carlos de Souza para a Função Gratificada de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Lei Municipal nº 711/2018;

IV - Nomear a Servidora Iolanda Cristina da Silva para a Função Gratificada de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Lei Municipal nº 711/2018;

V - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2023.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:E1B85E39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2023. Edição 2909

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

11/02/2021

Prefeitura Municipal de Abatiá



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2021

PORTARIA Nº 05/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Súmula: NOMEAÇÃO de JOSÉ BENEDITO CONTIJO no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, nos termos da Lei Municipal nº 626/2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04/01/2021, no Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIACÃO E URBANISMO, o Senhor JOSÉ BENEDITO CONTIJO, Servidor Efetivo do Município, inscrito no CPF: 546.991.189-68, nos termos da Lei Municipal nº 626/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador: 8473E2C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2021. Edição 2172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Base legal: Art. 3º de IN nº 65/2021)

Agente responsável pela cotação: Aline dos Santos Carlos de Souza

Fontes consultadas: Plataforma Audatex e Tempario

Série de prelos coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de composição de preços.

Método aplicado: Menor preço conforme método aplicado na planilha de composição de preços.

Justificativa para a metodologia utilizada:

Menor Preço: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentou a menor proposta, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

Foram priorizados os parâmetros da IN nº 65/2021?

☒ sim () não

Justificativa:

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

☒ sim () não

Justificativa:

Os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ sim () não

Justificativa:

Haverá pesquisa com menos de três preços?

☐ sim ☒ não

Justificativa:

Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mecânica e Elétrica Automotiva em Geral e Fornecimento de Peças para os Veículos e Máquinas da Frota Municipal.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Plataforma Audatex e Tempario

Abatiá, 14 de junho de 2024


ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE PREÇO

PROCESSO Nº 190/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA AUTOMOTIVA EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

LOTE I - VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR (PEÇAS)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	MICRO ÔNIBUS MB LO 812 ANO 2009/2009 MASCARELLO	ARK-8749	R\$ 30.000,00
2	1	UNIDADE	MICRO ÔNIBUS MB LO 812 ANO 2009/2009 MASCARELLO	ARK-8757	R\$ 20.000,00
3	1	UNIDADE	ÔNIBUS VW 15190 ANO 2012/2013 MARCOPOLO SENIOR MID	AXL-8107	R\$ 30.000,00
4	1	UNIDADE	ÔNIBUS VW 15-190 ANO 2022/2023	SDT5G10	R\$ 20.000,00
5	1	UNIDADE	ÔNIBUS VW 15-190 ANO 2022/2023	SDT5G11	R\$ 20.000,00
6	1	UNIDADE	MIC ÔNIBUS 8-160 ANO 2022/2023	SEF3A51	R\$ 15.000,00
7	1	UNIDADE	MIC ÔNIBUS 8-160 ANO 2022/2023	SEF0E48	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 170.000,00

LOTE II - VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR (SERVIÇOS)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	MICRO ÔNIBUS MB LO 812 ANO 2009/2009 MASCARELLO	ARK-8749	R\$ 15.000,00
2	1	UNIDADE	MICRO ÔNIBUS MB LO 812 ANO 2009/2009 MASCARELLO	ARK-8757	R\$ 15.000,00
3	1	UNIDADE	ÔNIBUS VW 15190 ANO 2012/2013 MARCOPOLO SENIOR MID	AXL-8107	R\$ 15.000,00
4	1	UNIDADE	ÔNIBUS VW 15-190 ANO 2022/2023	SDT5G10	R\$ 15.000,00
5	1	UNIDADE	ÔNIBUS VW 15-190 ANO 2022/2023	SDT5G11	R\$ 15.000,00
6	1	UNIDADE	MIC ÔNIBUS 8-160 ANO 2022/2023	SEF3A51	R\$ 15.000,00
7	1	UNIDADE	MIC ÔNIBUS 8-160 ANO 2022/2023	SEF0E48	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 105.000,00

LOTE III - VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PEÇAS)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	PALIO FIRE ANO 2014/2015 ECONOMY 4 PORTAS	AYO-5562	R\$ 15.000,00
2	1	UNIDADE	SIENA ESSENCE ANO 2014/2015	AYN-9767	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 30.000,00

LOTE IV - VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SERVIÇOS)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	PALIO FIRE ANO 2014/2015 ECONOMY 4 PORTAS	AYO-5562	R\$ 15.000,00
2	1	UNIDADE	SIENA ESSENCE ANO 2014/2015	AYN-9767	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 30.000,00

LOTE V - VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE (PEÇAS)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	AMBULANCIA RENAULT MASTER 2019/2019	BCZAE73	R\$ 30.000,00
2	1	UNIDADE	AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019/2019	BDR9I57	R\$ 15.000,00
3	1	UNIDADE	AMBULANCIA GM MONTANA ANO 2021/2021	RHP4F16	R\$ 15.000,00
4	1	UNIDADE	AMBULANCIA FIAT STRADA ANO 2023/2023	SEH2H95	R\$ 15.000,00
5	1	UNIDADE	AMBULANCIA FIAT STRADA ANO 2023/2023	SEP3B44	R\$ 15.000,00





6	1	UNIDADE	FIAT MOBI EASY ON ANO 2016/2017 4 PORTAS	BBC-1548	R\$ 15.000,00
7	1	UNIDADE	FIAT MOBI LIKE ANO 2023/2024 4 PORTAS	SEY7B65	R\$ 10.000,00
8	1	UNIDADE	GOL VW 1.0 MC4 ANO 2022/2022	BEX4C97	R\$ 15.000,00
9	1	UNIDADE	MIC ÔNIBUS VOLARE V8L EUROV 2019/2019	BCX9G22	R\$ 20.000,00
10	1	UNIDADE	MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 ANO 2015/2016	BAE-1843	R\$ 15.000,00
11	1	UNIDADE	ÔNIX 1.0 JOY E 2018/2018	BCG-5893	R\$ 15.000,00
12	1	UNIDADE	RENAULT MASTER NIKS 16 P ANO 2017/2018	BBR-5234	R\$ 20.000,00
13	1	UNIDADE	SPIN 1.8 MT LTZ 2018/2018	BCT-6384	R\$ 20.000,00
14	1	UNIDADE	VAN RENAULT MASTER ANO 2022/2023	SED3J76	R\$ 20.000,00
15	1	UNIDADE	VAN RENAULT MASTER ANO 2022/2023	SED3J75	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 325.000,00

LOTE VI - VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE (SERVIÇO)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	AMBULANCIA RENAULT MASTER 2019/2019	BCZ4E73	R\$ 15.000,00
2	1	UNIDADE	AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019/2019	BDR9I57	R\$ 15.000,00
3	1	UNIDADE	AMBULANCIA GM MONTANA ANO 2021/2021	RHP4F16	R\$ 10.000,00
4	1	UNIDADE	AMBULANCIA FIAT STRADA ANO 2023/2023	SEH2H95	R\$ 10.000,00
5	1	UNIDADE	AMBULANCIA FIAT STRADA ANO 2023/2023	SEP3B44	R\$ 10.000,00
6	1	UNIDADE	FIAT MOBI EASY ON ANO 2016/2017 4 PORTAS	BBC-1548	R\$ 10.000,00
7	1	UNIDADE	FIAT MOBI LIKE ANO 2023/2024 4 PORTAS	SEY7B65	R\$ 5.000,00
8	1	UNIDADE	GOL VW 1.0 MC4 ANO 2022/2022	REX4C97	R\$ 15.000,00
9	1	UNIDADE	MIC ÔNIBUS VOLARE V8L EUROV 2019/2019	BCX9G22	R\$ 10.000,00
10	1	UNIDADE	MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 ANO 2015/2016	BAE-1843	R\$ 10.000,00
11	1	UNIDADE	ÔNIX 1.0 JOY E 2018/2018	BCG-5893	R\$ 10.000,00
12	1	UNIDADE	RENAULT MASTER NIKS 16 P ANO 2017/2018	BBR-5234	R\$ 15.000,00
13	1	UNIDADE	SPIN 1.8 MT LTZ 2018/2018	BCT-6384	R\$ 10.000,00
14	1	UNIDADE	VAN RENAULT MASTER ANO 2022/2023	SED3J76	R\$ 10.000,00
15	1	UNIDADE	VAN RENAULT MASTER ANO 2022/2023	SED3J75	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 170.000,00

LOTE VII - VEÍCULOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PEÇAS)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	FIAT STRADA 1.4 ANO 2016/2017 HD WK CD E 3 PORTAS	BBC-1549	R\$ 20.000,00
2	1	UNIDADE	FORD RANGER XL CS4 22C ANO 2020	BEA5E67	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 40.000,00

LOTE VIII - VEÍCULOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SERVIÇO)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	FIAT STRADA 1.4 ANO 2016/2017 HD WK CD E 3 PORTAS	BBC-1549	R\$ 15.000,00
2	1	UNIDADE	FORD RANGER XL CS4 22C ANO 2020	BEA5E67	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 20.000,00

LOTE IX - VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR (PEÇAS)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	CHEV SPIN 1.8L MT LT ANO 2014/2014 4 PORTAS	AYQ-3721	R\$ 15.000,00
2	1	UNIDADE	RENAULT LOGAN LIFE 10MT ANO 2021	FHR5G14	R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO			R\$	15.000,00
--------------------	--	--	-----	-----------

LOTE X - VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR (SERVIÇO)				
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA
1	1	UNIDADE	CHEV SPIN 1.8L MT LT ANO 2014/2014 4 PORTAS	AYQ-3721
2	1	UNIDADE	RENAULT LOGAN LIFE 10MT ANO 2021	FHR5G14
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 20.000,00

LOTE XI - VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO (PEÇAS)				
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA
1	1	UNIDADE	SAVEIRO CS ANO 2022/2023	SEI6J58
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 15.000,00

LOTE XII - VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO (SERVIÇO)				
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA
1	1	UNIDADE	SAVEIRO CS ANO 2022/2023	SEI6J58
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 10.000,00

LOTE XIII - VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS (PEÇAS)				
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA
1	1	UNIDADE	CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO ANO 2014 VERTIS 130 V 19	AZI-3170
2	1	UNIDADE	CAMINHÃO CAÇAMBA MB ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014	AYG-2F44
3	1	UNIDADE	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/L 1113 ANO1986/1986	AIO-5589
4	1	UNIDADE	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/L 1313 ANO1985/1985	AFH-7150
5	1	UNIDADE	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/L 1318 ANO 2007/2007	APH-9352
6	1	UNIDADE	CAMINHÃO MB ATEGO ATEGO POLIGUINCHO ANO 2021/2021	RHW8C37
7	1	UNIDADE	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/ ATEGO ANO 2022/2022	SDX2G14
8	1	UNIDADE	CAMINHÃO TANQUE MB ATEGO 1419 ANO 2020/2020	BEI7G82
9	1	UNIDADE	CAMINHÃO PRANCHA VW ANO 2022/2023	SHJ8B49
10	1	UNIDADE	ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI M 220 LC-9 2019	34
11	1	UNIDADE	FIAT STRADA FIRE FLEX ANO 2011/2012	ABT-5115
12	1	UNIDADE	MOTO NIVELADORA CAT 120K ANO 2014	15
13	1	UNIDADE	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO 1989	2
14	1	UNIDADE	PÁ CARREGADEIRA XCMG	35
15	1	UNIDADE	RETRO ESCAVADEIRA 3C ANO 2012	27
16	1	UNIDADE	RETRO ESCAVADEIRA WUG ANO 2023	37
17	1	UNIDADE	ROLO COMPACTADOR VIBRADOR XCMG XS123 BR 2018	30
18	1	UNIDADE	SAVEIRO 1.8 CLJ/ CL ANO 1997	AGY-5306
19	1	UNIDADE	TRATOR CASE 110 A ANO 2015	29
20	1	UNIDADE	TRATOR LS PLUS 80 ANO 2015	28
21	1	UNIDADE	MOTO YAMAHA YBR 125 ANO 2009	ASI-4405
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 752.000,00

LOTE XIV - VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS (SERVIÇO)				
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA
				VALOR MÁXIMO

[Handwritten signature]

1	1	UNIDADE	CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO ANO 2014 VERTIS 130 V 19	AZI-3170	R\$ 10.000,00
2	1	UNIDADE	CAMINHÃO CAÇAMBA MB ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014	AYG-2E44	R\$ 15.000,00
3	1	UNIDADE	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/ L 1113 ANO 1986/1986	AIQ-5589	R\$ 8.000,00
4	1	UNIDADE	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/ L 1313 ANO 1985/1985	AFH-7150	R\$ 15.000,00
5	1	UNIDADE	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/ L 1318 ANO 2007/2007	APH-9352	R\$ 15.000,00
6	1	UNIDADE	CAMINHÃO MB ATEGO ATEGO POLIGUINCHO ANO 2021/2021	RHW8C87	R\$ 10.000,00
7	1	UNIDADE	CAMINHÃO CAÇAMBA MB/ ATEGO ANO 2022/2022	SDX2G14	R\$ 40.000,00
8	1	UNIDADE	CAMINHÃO TANQUE MB ATEGO 1419 ANO 2020/2020	BEI7G82	R\$ 15.000,00
9	1	UNIDADE	CAMINHÃO PRANCHIA VW ANO 2022/2023	SHJ8B49	R\$ 35.000,00
10	1	UNIDADE	ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI M 220 LC-9 2019	34	R\$ 40.000,00
11	1	UNIDADE	FIAT STRADA FIRE FLEX ANO 2011/2012	ABT-5115	R\$ 15.000,00
12	1	UNIDADE	MOTO NIVELADORA CAT 120K ANO 2014	15	R\$ 60.000,00
13	1	UNIDADE	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO 1989	2	R\$ 20.000,00
14	1	UNIDADE	PÁ CARREGADEIRA XCMG	35	R\$ 30.000,00
15	1	UNIDADE	RETRO ESCAVADEIRA 3C ANO 2012	27	R\$ 20.000,00
16	1	UNIDADE	RETRO ESCAVADEIRA WJG ANO 2023	37	R\$ 15.000,00
17	1	UNIDADE	ROLO COMPACTADOR VIBRADOR XCMG XS123 BR 2018	30	R\$ 15.000,00
18	1	UNIDADE	SAVEIRO 1.8 CLI/ CL ANO 1997	AGY-5306	R\$ 7.000,00
19	1	UNIDADE	TRATOR CASE 110 A ANO 2015	29	R\$ 15.000,00
20	1	UNIDADE	TRATOR LS PLUS 80 ANO 2015	28	R\$ 15.000,00
21	1	UNIDADE	MOTO YAMAHA YBR 125 ANO 2009	ASI-4405	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 362.000,00

LOTE XV - VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LIMPEZA PÚBLICA (PEÇAS)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	CAMINHÃO DE LIXO FORD CARGO 1517 E ANO 2007	AOT-5794	R\$ 35.000,00
2	1	UNIDADE	VW CAMINHÃO DE LIXO 17-190 4X2 ANO 2022	RHOOF12	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 65.000,00

LOTE XVI - VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LIMPEZA PÚBLICA (SERVIÇO)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	CAMINHÃO DE LIXO FORD CARGO 1517 E ANO 2007	AOT-5794	R\$ 15.000,00
2	1	UNIDADE	VW CAMINHÃO DE LIXO 17-190 4X2 ANO 2022	RHOOF12	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 30.000,00

LOTE XVII - VEÍCULO DO GABINETE DO PREFEITO (PEÇAS)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	SAVEIRO CS ANO 2022/2023	SEI6J56	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 10.000,00

LOTE XVIII - VEÍCULO DO GABINETE DO PREFEITO (SERVIÇO)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	SAVEIRO CS ANO 2022/2023	SEI6J56	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 10.000,00



LOTE XIX - VEÍCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PEÇAS)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	CHEV CLASSIC LS 1.0 ANO 2016/2016 4 PORTAS	BAG-3936	R\$ 10.000,00
2	1	UNIDADE	VW GOL 1.6 TL MC ANO 2015/2016 4 PORTAS	BAG-3933	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 20.000,00

LOTE XX - VEÍCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SERVIÇO)					
ITEM	QUANT.	CLASSIF.	VEÍCULO	PLACA	VALOR MÁXIMO
1	1	UNIDADE	CHEV CLASSIC LS 1.0 ANO 2016/2016 4 PORTAS	BAG-3936	R\$ 8.000,00
2	1	UNIDADE	VW GOL 1.6 TL MC ANO 2015/2016 4 PORTAS	BAG-3933	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DE PEÇAS E SERVIÇOS					2.210.000,00

CERTIFICO QUE OS VALORES QUE FORMAM ESSE PROCEDIMENTOS FORAM EXTRAÍDO DAS PLATAFORMAS ELETRÔNICAS AUDATEX E TEMPARIO.

ABATIÁ, 14 DE JUNHO DE 2024

Alina
ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Procedimento nº 234/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA AUTOMOTIVA EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Solicitamos de Vossa Senhoria informação atualizada de disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros, para que possamos dar continuidade ao procedimento em epígrafe, com o valor de **R\$ 2.210.000,00 (dois milhões duzentos e dez mil reais)**, em anexo.

LOTE I - VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR (PEÇAS)	R\$ 170.000,00
LOTE II - VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR (SERVIÇOS)	R\$ 105.000,00
LOTE III - VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PEÇAS)	R\$ 30.000,00
LOTE IV - VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SERVIÇOS)	R\$ 20.000,00
LOTE V - VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE (PEÇAS)	R\$ 325.000,00
LOTE VI - VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE (SERVIÇOS)	R\$ 170.000,00
LOTE VII - VEÍCULOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PEÇAS)	R\$ 40.000,00
LOTE VIII - VEÍCULOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SERVIÇOS)	R\$ 20.000,00
LOTE IX - VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR (PEÇAS)	R\$ 30.000,00
LOTE X - VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR (SERVIÇOS)	R\$ 20.000,00
LOTE XI - VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO (PEÇAS)	R\$ 15.000,00
LOTE XII - VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO (SERVIÇOS)	R\$ 40.000,00
LOTE XIII - VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS (PEÇAS)	R\$ 752.000,00
LOTE XIV - VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS (SERVIÇOS)	R\$ 752.000,00
LOTE XV - VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LIMPEZA PÚBLICA (PEÇAS)	R\$ 65.000,00
LOTE XVI - VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LIMPEZA PÚBLICA (SERVIÇOS)	R\$ 20.000,00
LOTE XVII - VEÍCULO DO GABINETE DO PREFEITO (PEÇAS)	R\$ 10.000,00
LOTE XVIII - VEÍCULO DO GABINETE DO PREFEITO (SERVIÇOS)	R\$ 20.000,00
LOTE XIX - VEÍCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PEÇAS)	R\$ 20.000,00
LOTE XX - VEÍCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SERVIÇOS)	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DE PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 2.210.000,00

Abatiá - PR, 14 de Junho de 2024.

ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimos Senhores
Almir Soares Teixeira de Oliveira
MD Contado Jociel de Oliveira Pinto
MD Diretor de Finanças



INFORMAÇÃO CONTÁBIL

PROCESSO: 234/2024

LICITAÇÃO: Não há

INTERESSADO: Divisão de Licitação

RESPONSÁVEL: Aline dos Santos Carlos de Souza

Trata o presente de resposta ao Despacho expedido pela Sra. Aline dos Santos Carlos de Souza, o qual solicita a indicação de dotação orçamentária que assegure o pretenso no processo em epigrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica, elétrica automotiva em geral (leves e pesados) e fornecimento de peças mecânicas, no valor total de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais).

Preliminarmente informo que não se está analisando o objeto do certame, nem os aspectos formais e legais do procedimento, o papel do contador nesta etapa do Procedimento Administrativo é a indicação de recursos orçamentários, deixando-se de analisar os critérios de conveniência, oportunidade, preço, características, quantidade, especialidade, etc. por serem inerente ao poder discricionário da autoridade administrativa.

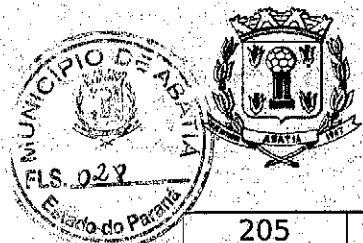
Em consulta ao orçamento vigente constatamos não haver dotação suficiente, portanto recomendamos que seja analisada junto a Procuradoria Jurídica a possibilidade de adotar o Sistema de Registro de Preços para que seja formalizado contrato da parcela/quantidade conforme disponibilidade de dotação na época, logo não adentraremos ao mérito da disponibilidade de saldos, apenas informaremos as rubricas orçamentárias abaixo que poderá/ão dar suporte a (às) despesa/as pretendida/as no presente procedimento para o exercício de 2024, conforme segue:

Lote I – veículos transporte escolar – peças → R\$ 170.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	ORIGEM
199	E¹	06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.30.39.99	103	Própria
200	E¹	06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.30.39.99	104	Própria
201	E¹	06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.30.39.99	107	Própria
202	E¹	06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.30.39.99	1043	Federal
203	E¹	06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.30.39.99	1013	Estadual

Lote II – veículos transporte escolar – serviços → R\$ 105.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	ORIGEM
1019	E¹	06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.39.19.04	000	Própria
204	E¹	06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.39.19.04	103	Própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

205	E ¹	06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.39.19.04	104	Própria
207	E ¹	06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.39.19.04	1013	Estadual
208	E ¹	06.001.12.361.0605.2041.3.3.90.39.19.04	1043	Federal

Lote III – veículos da secretaria de educação – peças → R\$ 30.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
152	E ¹	06.001.12.361.0601.2033.3.3.90.30.39.99	103	Própria
153	E ¹	06.001.12.361.0601.2033.3.3.90.30.39.99	104	Própria
426	E ¹	06.001.12.361.0601.2033.3.3.90.30.39.99	107	Própria

Lote IV – veículos da secretaria de educação – serviços → R\$ 20.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
156	E ¹	06.001.12.361.0601.2033.3.3.90.39.19.04	103	Própria
157	E ¹	06.001.12.361.0601.2033.3.3.90.39.19.04	104	Própria

Lote V – veículos departamento de saúde – peças → R\$ 325.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
307	E ¹	05.001.10.301.0502.2025.3.3.90.30.39.99	303	Própria

Lote VI – veículos departamento de saúde – serviços → R\$ 170.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
108	E ¹	05.001.10.301.0502.2025.3.3.90.39.19.04	303	Própria
108	E ²	05.001.10.301.0502.2025.3.3.90.39.19.04	303	Própria

Lote VII – veículos Vigilância Sanitária – peças → R\$ 40.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
127	E ¹	05.001.10.304.0507.2029.3.3.90.30.39.99	494	Federal
128	E ¹	05.001.10.304.0507.2029.3.3.90.30.39.99	510	Própria

Lote VIII – veículos Vigilância Sanitária – serviços → R\$ 20.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
129	E ¹	05.001.10.304.0507.2029.3.3.90.39.19.04	303	Própria
1073	E ¹	05.001.10.304.0507.2029.3.3.90.39.19.04	510	Própria

Lote IX – veículos conselho tutelar – peças → R\$ 30.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
033	EA ²	08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.30.39.99	000	Própria

Lote X – veículos conselho tutelar – serviços → R\$ 20.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
034	E ¹	08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.39.19.04	000	Própria

Lote XI – veículos administração – peças → R\$ 15.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
---------------	-------------	------------------------	-------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÃ

ESTADO DO PARANÁ



018	E ¹	03.001.04.122.0301.2008.3.3.90.30.39.99	000	Própria
-----	----------------	---	-----	---------

Lote XII – veículos administração – serviços → R\$ 10.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
021	E ¹	03.001.04.122.0301.2008.3.3.90.39.19.04	000	Própria

Lote XIII – veículos e máquinas do departamento de obras – peças → R\$ 752.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
065	E ¹	04.001.15.452.0403.2019.3.3.90.30.39.99	000	Própria
067	E ¹	04.001.15.452.0403.2019.3.3.90.30.39.99	511	Própria

Lote XIV – veículos e máquinas do departamento de obras – serviços → R\$ 352.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
069	E ¹	04.001.15.452.0403.2019.3.3.90.39.19.04	000	Própria

Lote XV – veículos e máquinas – limpeza pública – peças → R\$ 65.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
078	E ¹	04.002.15.452.0404.2022.3.3.90.30.39.99	000	Própria
079	E ¹	04.002.15.452.0404.2022.3.3.90.30.39.99	511	Própria

Lote XVI – veículos e máquinas – limpeza pública – serviços → R\$ 30.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
080	E ¹	04.002.15.452.0404.2022.3.3.90.39.19.04	000	Própria

Lote XVII – veículos – Gabinete do Prefeito – peças → R\$ 10.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
004	E ¹	02.001.04.122.0201.2002.3.3.90.30.39.99	000	Própria

Lote XVIII – veículos – Gabinete do Prefeito – serviços → R\$ 10.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
006	E ¹	02.001.04.122.0201.2002.3.3.90.39.19.04	000	Própria

Lote XIX – veículos – Assistência Social – peças → R\$ 20.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
266	E ¹	08.002.08.244.0805.2052.3.3.90.30.39.99	000	Própria
1055	E ¹	08.002.08.244.0808.2053.3.3.90.30.39.99	000	Própria
290	E ¹	08.002.08.244.0808.2053.3.3.90.30.39.99	934	Federal
275	E ¹	08.002.08.244.0808.2053.3.3.90.30.39.99	940	Federal

Lote XX – veículos – Assistência Social – serviços → R\$ 6.000,00

GRUPO DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
269	E ¹	08.002.08.244.0805.2052.3.3.90.39.19.04	000	Própria
291	E ¹	08.002.08.244.0808.2053.3.3.90.39.19.04	000	Própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÃ

ESTADO DO PARANÁ

E¹ Do Exercício
EA² De Exercícios Anteriores

Ante ao exposto, no que nos compete analisar, isto é que tínhamos a informar.

Divisão Contábil, 26 de Junho de 2024.


Almir Soares T. de Oliveira
Contador - CRC-PR 054248/O-7



INFORMAÇÃO FINANCEIRO

DA DIVISÃO FINANCEIRA, SOBRE O PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS.

Em atenção ao Despacho expedido pela Sra. Aline dos Santos Carlos de Souza, onde requer informações sobre dotação orçamentária do processo nº 234/2024, cujo objetivo, **É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA AUTOMOTIVA EM GERAL (LEVE E PESADOS) E FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS**, no valor R\$: 2.210.000,00 (dois milhão e duzentos mil reais), informamos o que segue:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte Recursos: 103

Banco do Brasil → 5.949-8

Fonte Recursos: 104

Banco do Brasil → 5.948-X

Fonte Recursos: 107

Banco do Brasil → 7.533-7

Fonte Recursos: 1013

Banco do Brasil → 8.824-2

Fonte Recursos: 1043

Banco do Brasil → 7.593-0

Fonte Recursos: 000

Banco do Brasil → 4.145-9; 8.158-2; 8.152-3; 51.538-8.

05 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Recursos: 303

Banco do Brasil → 10.156-7

Fonte Recursos: 510

Banco do Brasil → 9.586-6

Fonte Recursos: 494

Banco do Brasil → 624.027-2

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 – FUNDO PARA INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA

Fonte Recursos: 000

Banco do Brasil → 4.145-9; 8.158-2; 8.152-3; 51.538-8

Fonte Recursos: 934

Banco do Brasil → 13.282-9

Fonte Recursos: 940

Banco do Brasil → 13.278-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÃ

ESTADO DO PARANÁ



03 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 – COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO

Fonte Recursos: 000

Banco do Brasil → 4.145-9; 8.152-3; 8.158-2; 51.538-8.

04 – SECRETARIA DA AGRIC. INDÚSTRIA COMÉRCIO

001 – DEPARTAMENTO DESENVOL. IND. COM. AGROP

002 – DEPARTAMENTO ALMOXARIFADE SERV. GERAIS

Fonte Recursos: 000

Banco do Brasil → 4.145-9; 8.152-3; 8.158-2; 51.538-8.

Fonte Recursos: 511

Banco do Brasil → 9.583-4

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – GABINETE PREFEITO

Fonte Recursos: 000

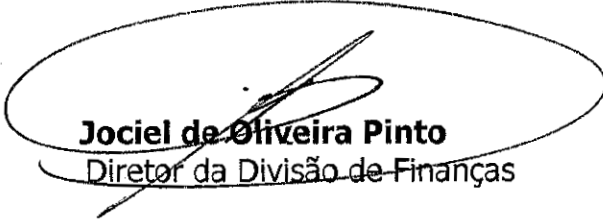
Banco do Brasil → 4.145-9; 8.152-3; 8.158-2; 51.538-8.

Fontes de Recursos baseadas nas dotações orçamentárias informadas pelo Depto. Contábil. As despesas descritas só serão quitadas após comprovados os trâmites necessários, quais sejam: a entrega dos materiais/prestação de serviço; empenho pelo setor contábil; comprovação de regularidade exigida pela legislação através da emissão de certidões dos órgãos competentes nas datas pré-estabelecidas para pagamento e; dos saldos das referidas contas para programação de pagamento.

Cumpre-nos informar que esta Divisão não examina os aspectos formais e legais do procedimento, limitando-se somente a informar a disponibilidade financeira.

Ante ao exposto, no que nos compete analisar, este é o nosso parecer

Divisão de Finanças, 26 de Junho de 2024.


Jociel de Oliveira Pinto

Diretor da Divisão de Finanças



DESPACHO

Procedimento nº 234/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mecânica e Elétrica Automotiva em Geral e Fornecimento de Peças para os Veículos e Máquinas da Frota Municipal.

Considerando as informações dos autos, encaminhamos para essa procuradoria para manifestação, para continuidade do processo em questão com o valor de **R\$ 2.210.000,00 (dois milhões duzentos e dez mil reais)** conforme planilha de estimativa de valores anexo aos autos.

Abatiá /PR, 28 de Junho de 2024.

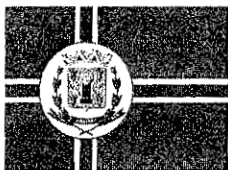

ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Recebido os autos nesta data.
Segue a manifestação.
PI, 3^a -feira, 27/6/24

ADV. José Roberto de Souza
OAB/PR nº 28.915

RECIBIDO DO
DEP. COM. P. S.
28/6/24

Ilmo. Sr. Dr. José Roberto de Souza
MD. Advogado do Município



PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 234/2024.

OBJETO: Serviços de mecânica, elétrica e peças.

REQUISITANTE: Secretário municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

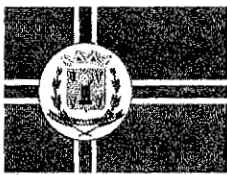
Vistos, etc., a Divisão de Licitações do município, via despacho de fls. 033, ante o deferimento da autoridade superior (fls. 017), relata e ordena os anexos documentos havido da inclusa 'formalização de demanda' (fls. 003/009) e 'estudo técnico preliminar' (fls. 010/016), expedidos pelo Secretário municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica e elétrica automotiva e fornecimento de peças para os veículos e máquinas da frota municipal, conforme justificado pela autoridade requisitante". (sic)

Anexaram também nos autos, os seguintes documentos: (fls. 018) ato de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria nº 287, de 29.11.2023); (fls. 019) ato de nomeação da autoridade requisitante - Secretário municipal de Obras, Viação e Urbanismo (Portaria nº 005, de 04.01.2021); indicação de dotação orçamentária (fls. 027/030) e indicação de disponibilidade financeira (fls. 034/032).

*A estimativa de preço (R\$ 2.210.000,00) médio apurado para a aquisição e contratação do pretendido objeto (fls. 020/025), decorreram dos valores referenciais utilizados nas **TABELAS AUDATEX¹** e **TEMPÁRIO/PR²**, a primeira, referencial no fornecimento de peças, e a segunda, referencial na prestação de serviços, ambas adotadas pela municipalidade como referência para a aquisição de peças e prestação de serviços, nos termos dos Decretos Municipais nº 067/2017 e 012/2018.*

¹ O Sistema AUDATEX foi desenvolvido para servir o mercado de seguradoras, reguladoras de sinistros de automóveis e oficinas de reparação, oferecendo o melhor e mais completo sistema de orçamentos e gerenciamento de sinistros ao mercado brasileiro, possuindo o maior banco de dados relativo a peças de substituição automotiva do mercado, com cerca de 3 milhões de peças cadastradas com seus respectivos códigos, preços e tempo de mão de obra para substituição e pintura, cujo Banco de Dados possui 22 marcas de veículos com 12.230 modelos diferentes, o que representa 98,5% da frota circulante no Brasil, com 1877 modelos diferentes de caminhões de 5 montadoras, representando 85% da frota circulante.

² A tabela TEMPÁRIO estabelece parâmetro máximo a ser utilizado em cada tipo de manutenção dos veículos oficiais, a qual tornou-se obrigatória na obtenção do desenvolvimento de meios que determinem o número padrão de minutos que uma pessoa qualificada devidamente treinada e com experiência, gastaria para executar uma tarefa trabalhando normalmente.



O orçamento é indispensável ao planejamento orçamentário para que se evite futura inadimplência por ausência de recurso, eis que o art. 150, da Lei 14.133/2021 é taxativo em dispor que “nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa”.

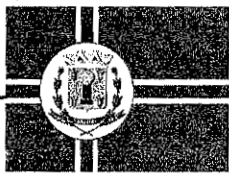
A indicação dos recursos orçamentários que farão frente ao gasto, depende de conhecimento prévio do valor estimado da contratação, ademais, é a partir da pesquisa que se obtêm as balizas para julgar se os valores ofertados são adequados, inexequíveis ou acima do valor de mercado.

Este parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório em si, restrito aos pontos jurídicos, e excluídos os aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, onde a forma, quantidade, especificação técnica, utilidade, valor, etc., é de responsabilidade da autoridade requisitante, pois aqui não se aprecia as razões do pedido, conveniência e oportunidade do ato, por serem inerentes ao poder discricionário da autoridade administrativa que requereu, e aquela que deferiu.

A licitação, além de ser exigência legal, quando bem conduzida, permite a obtenção de ganhos para a administração, sendo processo obrigatório de contratação de bens e serviços pelos órgãos públicos, e a sua principal função é garantir a transparência e a lisura dos gastos públicos em todas as suas esferas governamentais.

A Nova Lei de Licitações e Contratos, **Lei nº 14.133, de 01.04.2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, está em vigor desde 01.04.2021, data de sua publicação, porém, a Lei Complementar nº 198, de 28.06.2023, a prorrogou para 30.12.2023, para revogação das Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/2011.

A **Lei nº 14.133/2021**, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em suma, diz os objetivos do processo licitatório: I. assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a



Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; II. assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; III. evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; IV. incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

As aquisições de bens e serviços pelo Poder Público, em regra, são realizadas por meio de expediente administrativo licitatório, ora previsto no inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal, o qual, fixa: “Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. (g. n.)

PREGÃO – LEI Nº 14.133/2021.

O Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”, e, justamente por ser dedicado à aquisição de bens e serviços comuns, o pregão possui rito simplificado para a licitação e, historicamente, sob a perspectiva estatística, é a modalidade mais utilizada.

A definição de ‘bens e serviços comuns’ está prevista no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021: “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

A partir da Nova Lei de Licitações, o Pregão passa a ser obrigatório para a contratação de todo e qualquer bem ou serviço comum, a partir de dois critérios de julgamento: (a) menor preço; ou (b) maior desconto.

Por outro lado, o pregão não pode ser utilizado para contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de



obras e serviços de engenharia, com exceção dos serviços comuns de engenharia, nos termos do artigo 29, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021³.

No que se refere ao procedimento da modalidade pregão, segue-se o rito procedimental previsto no artigo 17 da Lei nº 14.133/2021, bem semelhante ao rito previsto na Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), qual seja:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

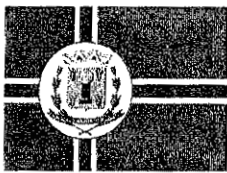
- I. Preparatória;
- II. Divulgação do edital de licitação;
- III. Apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV. Julgamento;
- V. Habilitação;
- VI. Recursal;
- VII. Homologação.

Nos termos dos parágrafos 2º e 5º, do art. 17, da NLL, as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, e, na hipótese excepcional sob a forma presencial a que refere o §2º do citado artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Ainda que a Lei nº 14.133/2021 regule tal instituto com algumas variações da lei anterior, a sua adoção deverá levar em conta as circunstâncias específicas de cada caso, visando sempre ao atendimento das necessidades da população e à preservação do patrimônio públicos.

Por fim, vale sempre lembrar que a Administração constitui gestão de patrimônio alheio, onde são geridos interesses próprios da coletividade, e, em consequência, o Órgão Administrativo que representa tais interesses não tem disponibilidade sobre eles, devendo o Administrador manter todas as cautelas ao contratar mediante processo licitatório.

³ **Art. 29.** A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. **Parágrafo único.** O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.



ISTO POSTO, smj, *atendida as orientações e observada às necessárias cautelas, tratando-se de contratações de tal natureza, onde a finalidade precípua é a preservação do patrimônio público, verifica-se a possibilidade de adoção do PREGÃO ELETRÔNICO⁴, (artigo 6º, inciso XLI c/c artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), ante a justificativa inicial apresentada pela autoridade requisitante, face anexos documentos e características do objeto, mas não de forma genérica, cada caso deverá ser analisado e definido pela própria Administração.*

1. **JUNTAR** cópia da publicação do ato de nomeação e **COLHER** ciência de cada um dos Secretários Municipais indicados no pedido inicial: Educação, Saúde, Administração, Gabinete do Executivo, Assistência Social e Conselho Tutelar.

2. **JUNTAR** cópia das publicações dos Decretos Municipais sob nº 067/2017 (TABELA AUDATEX) e nº 012/2018 (TABELA TEMPÁRIO/PR).

PJ, quarta-feira, 11 de setembro de 2024.

ADV⁵. José Roberto de Souza.
OAB/PR nº 28.915

⁴ Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: (...) §2º. As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. (...) §5º. Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o §2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento. (g.n.)

⁵ Advogado efetivo empossado via Decreto nº 70/2002 - Processo Administrativo nº 234/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica e elétrica automotiva e fornecimento de peças para os veículos e máquinas da frota municipal - Requisitante: Secretário municipal de Obras, Viação e Urbanismo.



CIÊNCIA DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 234/2024.

OBJETO: Serviços de mecânica, elétrica e peças.

REQUISITANTE: Secretária municipal de Obras.

Segue a **CIÊNCIA** dos respectivos Secretários Municipais (atos de nomeações anexo) indicados na 'formalização de demanda' (fls. 003/009) e 'estudo técnico preliminar' (fls. 010/016), expedidos pelo Secretário municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para a 'contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica e elétrica automotiva e fornecimento de peças para os veículos e máquinas da frota municipal, conforme justificado pela autoridade requisitante'.

Gabinete do **Executivo/Administração** _____

Secretário de **Assistência Social** _____

Secretária de **Educação** _____

Secretária de **Saúde** _____

Conselho **Tutelar** _____

Abatiá PR, quarta-feira, 11 de setembro de 2024.

Aline dos Santos Carlos de Souza¹
Comissão de Licitações

¹ Servidora efetiva membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro (Portaria nº 287, de 29.11.2023).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 67/2017

Súmula: Dispõe Sobre Atualização da Tabela Deto para Aquisição de Peças e Serviços.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica atualizada a tabela Deto em 28% (vinte oito por cento), conforme índice INPC.

Parágrafo único: Para verificação da compatibilidade de preços foi realizado cotação de preço de mercado.

Artigo 2º. A referida tabela será utilizada para fins de licitação.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:F2F1DFB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2017. Edição 1343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 12/2018

Decreto nº 12, de 19 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretada referencia de preço de serviços, conforme tabela abaixo:

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DEMÃO DE OBRANACIONAIS:

Lataria, Mecânica, Eletricidade.....	R\$100,00
Hora Serviço Injeção Eletrônica.....	R\$120,00
Estofador, Vidraceiro.....	R\$65,00

IMPORTADOS:

Lataria, Mecânica, Eletricidade.....	R\$100,00
Hora Serviço Injeção Eletrônica.....	R\$150,00
Estofador, Vidraceiro.....	R\$90,00
Carga Bateria Rápida ou Lenta.....	R\$20,00
Pintura mão obra sem material.....	R\$ 65,00
Calcular com 50%ref, ao material aplicado	
Pintura Perolizada.....	R\$100,00
Calcular 40%ref, ao material aplicado	
PinturaP.U.....	R\$80,00
Calcular com 50%refao material aplicado	
PinturaPoliester.....	R\$90,00
Calcular com 40%refao material aplicado	
Pintura Lisa.....	R\$ 80,00

BALANCEAMENTO

Roda Ferro.....	R\$15,00
Roda Especial,Magnesio,Titanio.....	R\$20,00
RodaUtilitario.....	R\$ 25,00
RodaCaminhaoLeve.....	R\$28,00
RodaCaminhaoPesado.....	R\$30,00
Geometria Simples,Laiser.....	R\$60,00
Geometria computadorizada.....	R\$90,00
GeometriaUtilitariosSimples,Laiser.....	
R\$60,00	
GeometriaCaminhaoLeve.....	R\$ 85,00
Geometria Cavalo.....	R\$130,00
Geometria Carreta.....	R\$150,00
Geometriaonibus2 eixos.....	R\$150,00
Geometriaonibus3 eixos.....	R\$180,00

REGULAGEM DIAGNOSTICO MOTOR

ServicosRegulagemEletronica.....	R\$150,00
ServicosRegInjecaoEletronica.....	R\$300,00
ServicosDiagnosticoInj,Elet.(Teste).....	
R\$100,00	
Uso de Scanner,Relogio	
Regulagem, Uso Analisador Gases.....	
R\$140,00	

BORRACHARIA

Pneu semcamaraautomovel.....	R\$15,00
Pneu comcamara.....	R\$18,00
Pneu comCaminhaoLeve.....	R\$ 22,00
PneuCaminhaoPesado.....	R\$25,00
PneuUtilitario.....	R\$20,00
Pneu de Moto Pequena.....	R\$18,00



Pneu de Moto Grande.....: R\$20,00
 Rodizio de Pneus.....: R\$20,00
 Troca de Bico de Automovel.....: R\$10,00
 Troca de Bico Caminhão.....: R\$15,00

RETIFICA DE MOTORES

Hora – Gasolina – (Usinagem).....: R\$ 200,00
 Hora – Diesel (Usinagem).....: R\$200,00
 Hora – Gasolina –Ajuste Mont.....: R\$85,00
 Hora – Diesel –Ajuste Montagem.....: R\$ 95,00

DIVERSOS

Elaboracao de Orcamento.....: R\$ 100,00
 Taxa minima 1h deserv. ou orcam.....: 1%
 maiores (Servicos nao executados)
 Diaria de veiculo do Patio.....: R\$25,00
 Diaria de caminha no Patio.....: R\$ 50,00
 Serv. Minimo SOS Perim. Urbano
 Autom., Camion. Ate raio de 30km.....: R\$100,00
 Caminhões, Carretas ate raio 30km.....: R\$120,00
 Quilometro excedente ao raio.....: R\$2,20
 Serv de Guincho Perimetro Urbano.....: R\$95,00
 Autom, Camion, ate raio de 30km
 Quilometro excedente a raio.....: R\$2,30
 Caminhões, Carretas ate raio 30km.....: R\$180,00
 Quilometro excedente ao raio.....: R\$2,50

Artigo 2º - Referida tabela, destina-se como referencia para procedimento licitatório.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abatiá, em 19 de Fevereiro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Sergio Paes Leite

Código Identificador: 5BE5D0D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2018. Edição 1446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>